

PORTARIA Nº 05/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Acrescenta dispositivo a **PORTARIA 088/2021** de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a lei 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica acrescida a letra “d” ao art. 1º da Portaria 088/2021 de 22 de dezembro de 2021 para incluir integrante da comissão permanente de licitação:

Art. 1º Fica designada e assim constituída, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Quartel Geral-MG

a- CIBELE ASSIS CAMPOS; - Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira na forma da lei federal 10.520/2002, e Decreto municipal nº 01/2021;

b- MARIA SOLANGE PEREIRA, (membro), ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo;



Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

c- **SANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS**, (membro),
ocupante do cargo de auxiliar de
serviço administrativo

d- **LEONARDO SILVA**, (membro)- ocupante
do cargo em comissão de Chefe da seção
de patrimônio, e compras;

Art. 2º- ficam inalteradas as demais
disposições da portaria nº 088/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Quartel Geral, 26/1/2022.



GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO